

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2024-8WMTP
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	
	ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO	
		Padrão Versão: 06

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. A presente solicitação visa a contratação de empresa especializada para **elaboração de projeto de instalação de pontos de ancoragem, com execução do projeto com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra atendendo as normas vigentes como NR 10, NR18, NR32, NR 35, NR 6118/2023, NR 10067, NR 16325 – 1 e 2**, para atender as exigências do Ministério do Trabalho e do Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para o Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF e Prédio administrativo, localizados na Rua Liberalino Lima, S/N, Bairro Olaria, Vila Velha – ES e Rua Castelo Branco, 1970, Bairro Olaria, Vila Velha-ES.
- 1.2. Os serviços que compõem o objeto a ser contratado se encontram informados na tabela a seguir:

LOTE ÚNICO					
CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	SERVICO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM, COM DETALHAMENTO DOS PONTOS E DIMENCIONADO PARA ATENDER AS NORMAS VIGENTES, NR 16325 – 1 E 2, NR 6118/2023, NR 6118/2023, NBR 10067; COM EXECUCAO DOS PONTOS DE ANCORAGEM, DE ACORDO COM O PROJETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAO DE OBRA E INSUMOS; ATENDENDO AS NR10, NR18, NR32, NR 35;	SE	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL DA OBRA					R\$
					R\$

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO (vide quadro):

2.1. DAS LINHAS DE SERVIÇO

- 2.1.1. Trata-se de uma contratação de serviços de Elaboração de Projeto de pontos de ancoragem e execução de Pontos de Ancoragens para os prédios do hospital e administrativo do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF para atender a necessidade de se realizar manutenções futuras tanto da fachada dos prédios administrativo e do Hospital Antônio Bezerra de Faria.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	2024-8WMTP
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

- 2.1.2. No valor total estimado para essa contratação estão incluídas todas as espécies de tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, materiais, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à execução deste objeto;
- 2.1.3. A empresa deverá elaborar junto ao projeto um relatório contendo a descrição do serviço e a necessidade, se houver, de reforço estrutural em pontos a fim de garantir a correta instalação e uso seguro dos pontos de ancoragem, cronograma de serviço e relação de materiais que serão utilizados;
- 2.1.4. O relatório (laudo técnico) deverá também apresentar os dados do tipo de avaliação estrutural realizada pela empresa, a fim de determinar a carga estrutural onde os pontos de ancoragem serão instalados, apresentado tabela com os resultados dos cálculos executados, determinando a carga máxima em que cada ponto poderá ser submetido, certificando a viabilidade da execução do projeto;
- 2.1.5. Apresentar em relatório o peso do trabalhador e dos equipamentos, os fatores de segurança levantados e impactos dinâmicos (sendo quedas e/ou movimentações);
- 2.1.6. O projeto deverá demonstrar onde ficarão instalados os pontos e o tipo de ponto de ancoragem que será instalado, elaborar plantas, cortes e detalhes construtivos indicando a posição e os componentes do sistema de ancoragem, conforme a NBR 16325;
- 2.1.7. Elaborar memorial descritivo detalhando os materiais que serão utilizados, as especificações técnicas e orientações de uso.
- 2.1.8. Após a elaboração do projeto, deverá apresenta – lo para análise e deliberações aos setores de manutenção e SESMT do Hospital Antônio Bezerra De Faria;
- 2.1.9. Havendo necessidade de ajuste, o setor de Manutenção se comunicará por e-mail apontando os pontos para atualizações;
- 2.1.10. Com o projeto e relatório aprovados, a empresa deverá iniciar a obra em até 5 dias uteis e seguir o cronograma de execução, junto com plano de trabalho, apresentado pela empresa, a fim de não atrapalhar as atividades desse Hospital;
- 2.1.11. A execução do serviço deste Termo de Referência deverá estar acompanhado da emissão de sua respectiva ART/CREA e/ou RRT/CAU;
- 2.1.12. A empresa CONTRATADA deverá, caso necessário, realizar reforço na estrutura existente e/ou execução de estrutura nova para execução do projeto, sem custo adicional a CONTRATANTE;
- 2.1.13. Realizar sinalização e isolar a área para evitar acessos não autorizados durante a instalação;
- 2.1.14. A escolha da broca deverá estar alinhado ao tipo de ponto de ancoragem que será utilizado, devendo evitar impactos que possam comprometer a estrutura ou gerar rachaduras;
- 2.1.15. Inserir parafusos de expansão ou chumbadores e apertar conforme as especificações técnicas, fixar os olhais, placas ou outros dispositivos previstos no projeto.
- 2.1.16. Realizar ensaio de tração, em que, deverá ser utilizado dinamômetro ou outro equipamento para aplicar uma força de tração controlada, testando conforme norma

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2024-8WMTP
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

16325, garantindo que os pontos resistam à carga especificada, no projeto e relatório (laudo técnico), sem apresentar deformações permanentes ou falhas;

- 2.1.17. Todos os pontos deverão ser realizados ensaios após a execução e não será aceito ensaio por amostragem;
- 2.1.18. Apresentar relatório pós obra com os teste solicitados, incluindo o ponto, a força que foi aplicada, data do teste e observações;
- 2.1.19. Realizar limpeza de obra removendo entulhos e resíduos gerados pela empresa durante a execução, sem adicional a contratante;
- 2.1.20. Para garantir a conformidade e segurança a CONTRATADA deverá seguir as normas:
 - **NR 10:** Segurança Em Instalações E Serviços Em Eletricidade
 - **NR 18:** Segurança E Saúde No Trabalho Na Indústria Da Construção
 - **NR 32:** Segurança E Saúde No Trabalho Em Serviços De Saúde
 - **NR 35:** Trabalho em Altura;
 - **NBR 16325 - 1:** Dispositivos de Ancoragem tipos A, B e D.
 - **NBR 16325 - 2:** Dispositivos de Ancoragem tipo C.
 - **NBR 6118:** Projeto de Estrutura de Concreto.
 - **NBR 10067:** Princípios Gerais de Representação em Desenho técnico.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.1. A elaboração e execução de pontos de ancoragem são regidas por normas técnicas e regulamentações específicas, como a NR-35, que exige que todos os sistemas utilizados para proteção contra quedas sejam planejados, implantados e mantidos por profissionais qualificados, e a NBR 16325, que define os requisitos técnicos para dimensionamento, instalação, ensaio e manutenção de sistemas de ancoragem. A contratação de uma empresa especializada assegura que todas as etapas sejam realizadas em conformidade com essas diretrizes, reduzindo riscos de autuações ou acidentes.
- 3.1.2. A instalação dos pontos de ancoragem beneficiará o Hospital Antônio Bezerra de Faria, permitindo a execução segura e eficiente da manutenção das fachadas de seus prédios e de seus equipamentos.
- 3.1.3. Por não possuir atualmente pontos de ancoragem em seus prédios torna inviável a manutenção correta;
- 3.1.4. O Hospital Antônio Bezerra de Faria e o seu prédio administrativo necessitam realizar operações de manutenção em altura, como limpeza de fachadas, reparos estruturais e serviços técnicos, tornando essencial a instalação correta de pontos de ancoragem para proteger trabalhadores contra quedas, evitar acidentes, e garantir, por meio de profissionais capacitados, uma análise estrutural adequada e a instalação de dispositivos seguros, minimizando os riscos de falhas.
- 3.1.5. Com a expertise de empresa especializada na elaboração e execução dos pontos de ancoragem evita projetos mal elaborados e execuções que podem apresentar falhas, comprometendo a segurança e gerando custos adicionais com reparos.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2024-8WMTP
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	
	ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO	
		Padrão Versão: 06

3.1.6. A negligência na elaboração e/ou execução de sistema de ancoragem pode acarretar responsabilidade legais para a administração do hospital e dos prédios administrativos em caso de acidentes.

3.1.7. E para atender as exigências do ministério do trabalho, faz-se necessário a elaboração de projeto e execução dos pontos de ancoragem, onde que em ofício nº 1290/2024 veio a este hospital a notificação nº 100524.2024, exigindo o andamento da execução;

3.1.8. Ante o exposto, justifica-se a presente a contratação através de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, tendo em vista que faz-se necessário mitigar de forma imediata os riscos de queda em altura, e possibilitar a periodicidade da manutenção dos prédios do HABF.

Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

3.1.9. Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, o Decreto Estadual nº 5352-R, de 28 de março de 2023, que traz a seguinte previsão em seu artigo 25, I:

Art. 25. A elaboração do ETP é facultada:

I - nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, desde que a especificação do objeto possa ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos;

3.1.10. Portanto, embora o ETP seja, como regra geral, obrigatório, seguindo a diretriz do Decreto Estadual acima, quando das hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da nova Lei, sua elaboração pode ser dispensada.

3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

A quantificação do serviço é baseado para atender a necessidade do hospital, não havendo base ou série histórica para dimensionar um serviço pontual e emergencial.

Projeto da cobertura do prédio Administrativo e do Hospital Antônio Bezerra de Faria se encontra no anexo IV.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2024-8WMTP
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

4.1 O objeto a ser contratado atende à condição de serviço.

☒ SIM ☐ NÃO

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Hospitalar conforme a seguir:

LOTE ÚNICO		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
VILA VELHA	HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA	RUA LIBERALINO LIMA, S/N, OLARIA, VILA VELHA-ES, CEP:29100-535
VILA VELHA	PRÉDIO ADMINISTRATIVO	RUA CASTELO BRANCO, 1970, OLARIA, VILA VELHA-ES, CEP: 29.100-590

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da publicação do contrato no Diário Oficial, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

- 7.1. A CONTRATADA deverá que iniciar a execução dos serviços objeto do contrato em até 5 (Cinco) dias após o início da vigência contratual;
- 7.2. A CONTRATADA deverá entregar os serviços de elaboração do projeto de ponto de ancoragem em no máximo 30 (Trinta) dias após o início da vigência contratual;
- 7.3. A CONTRATADA deverá após a aprovação do projeto a contratada deverá iniciar a execução em até 5 (cinco) dias uteis;
- 7.4. A CONTRATADA deverá entregar os serviços de execução do projeto de ponto de ancoragem em no máximo 45 (quarenta cinco) dias após a aprovação do projeto;
- 7.5. Qualquer imprevisto que venha a refletir no cronograma deve ser imediatamente informado a CONTRATANTE, e só será aceito após validação do fiscal do contrato;
- 7.6. O não cumprimento do prazo estipulado acima pode gerar sanções administrativas.

8. DA VISITA TÉCNICA

☒ APLICA

☐ NÃO SE APLICA

8.1. A Visita Técnica, FACULTATIVA, nos locais onde serão realizados os serviços, deverá ser agendada até 5 (Cinco) dias antes da data prevista para abertura do Pregão junto ao Coordenação de Manutenção, Infraestrutura e Patrimônio, situado na Rua Castelo Branco, 1970 – Olaria, Vila Velha – ES, CEP 29100-63, pelo telefone (27) 3636-3517 ou endereço eletrônico coord.manut.habf@inovacapixaba.es.gov.br e engenhariapredial.habf@inovacapixaba.es.gov.br, das 07h00 às 17h00 horas.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2024-8WMTP
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

- 8.2. A licitante deve ser representada por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.
- 8.3. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.
- 8.4. O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados.
- 8.5. Todos os interessados devem preencher declaração de que têm conhecimento do local em que serão prestados os serviços.

9. PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.
- 9.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o último dia útil do mês da prestação do serviço.
- 9.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).
- 9.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até o último dia útil do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal.
- 9.2.1. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.
- 9.3. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.
- 9.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.
- 9.5. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.
- 9.6. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.
- 9.7. Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2024-8WMTP
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	
	ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO	
		Padrão Versão: 06

- 9.8. O CONTRATADO deverá garantir que todas as instalações e equipamentos fornecidos estarão em conformidade com as especificações acordadas e livres de defeitos, em caso de não cumprimento o CONTRATANTE terá o direito de suspender o pagamento das parcelas ou valores a serem pagos até que o CONTRATADO resolva as questões apontadas e forneça uma nova certificação de conformidade.
- 9.9. O serviço somente será considerado como executado após a devida confirmação e ateste pelo CONTRATANTE. Nesse processo, todos os materiais serão submetidos a testes e verificados quanto ao seu correto funcionamento e conformidade com as especificações estabelecidas.
- 9.10. No caso de constatação de defeito nos materiais, a CONTRATADA terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para proceder com a substituição dos itens defeituosos e submeter os mesmos a uma nova fiscalização.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 11.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 11.1.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 11.1.3 A CONTRATADA deverá manter a limpeza diária do local da obra, garantindo condições adequadas de segurança para trabalhadores e pacientes. Essa manutenção inclui a remoção de resíduos, organização do espaço de trabalho e cuidados com as áreas adjacentes. A CONTRATADA deverá assegurar que a limpeza seja realizada de forma contínua e eficaz durante todo o período de execução dos serviços, responsabilizando-se por qualquer irregularidade que possa comprometer a segurança ou a ordem no local da obra. Este item poderá ser cobrado na avaliação de acordo de nível de serviço (ANS) item 11.1.45;
- 11.1.4 Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;
- 11.1.5 Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI'S, arcando com as despesas advindas destas

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		PROCESSO Nº
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF		2024-8WMTP
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO			
Padrão Versão: 06			

exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.6 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.7 Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal.

11.1.8 A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados.

11.1.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

11.1.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.1.11 Notificar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer alteração na razão social ou de seu contrato acionário e de mudança em sua Diretoria, contrato ou estatuto, apresentando no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contatos do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e/ou do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

11.1.12 Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência.

11.1.13 Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento dos pacientes, apresentando-os de forma legível e completa.

11.1.14 Assegurar tempo médio de resposta à solicitação de parecer até o máximo de 24 horas úteis.

11.1.15 Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados.

11.1.16 Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

11.1.17 Recrutar e/ou contratar, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o corpo técnico em quantidade compatível com a perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência e respectivos anexos, cabendo-lhe efetuar todos os pagamento de salários, os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos, transportes, alimentação e outras exigências legais ou regulamentares, fiscais e comerciais, inclusive responsabilidade decorrente de acidentes, indenizações e seguros e quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora e /ou CONTRATANTE, sem qualquer solidariedade da CONTRATANTE.

11.1.18 Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos, não permitindo que em nenhum momento fique a Unidade Hospitalar sem um profissional da especialidade objeto deste Termo de Referência.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	2024-8WMTP
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

11.1.19 Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE.

11.1.20 Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE.

11.1.21 Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços.

11.1.22 Participar e contribuir com todos os processos e certificação e acreditação que forem executados pela CONTRATANTE.

11.1.23 Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato.

11.1.24 Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de especialização e respectivas atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina, com cópia autenticada, de modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da CONTRATANTE.

11.1.25 A CONTRATANTE poderá rejeitar, com a devida justificativa, aqueles profissionais que não preencham as condições contratuais para a prestação dos serviços.

11.1.26 A ausência de qualquer profissional, sem a devida substituição, ensejará a aplicação de glosa, baseada nos valores da remuneração da hora do referido serviço.

11.1.27 Fornecer os formulários a serem utilizados no controle do pessoal alocado à execução dos serviços, sendo vedada a utilização para esse fim, de formulários ou papéis com o timbre da CONTRATANTE.

11.1.28 Substituir, em até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito da CONTRATANTE, em caráter definitivo, profissional, preposto ou empregado, que não satisfaça as condições requeridas pela natureza dos serviços ou pelas normas administrativas da CONTRATANTE, sob pena de ser imposta glosa.

11.1.29 A glosa será feita com base no triplo do valor da hora do serviço quando o profissional não for substituído, quando essa for a métrica de contratação, ou ainda, será com base no triplo do valor por exame, por procedimento ou por outro ato praticado pelo prestador de serviços quando a métrica não for por hora.

11.1.30 Após 15 (quinze) dias da não substituição do profissional, o contrato poderá ser rescindido pela Fundação iNOVA e poderá ser aplicada multa de até 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, que será descontado da garantia e/ou do pagamento mensal.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		PROCESSO Nº
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF		2024-8WMTP
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO			
Padrão Versão: 06			

11.1.31 Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE.

11.1.32 Expedir, até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação de serviço, a Nota Fiscal acompanhada de Relatório impresso e em meio digital, com a discriminação dos serviços prestados, preenchendo os documentos de faturamento em conformidade com as regras estabelecidas pela CONTRATANTE.

11.1.33 Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertencam.

11.1.34 Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços.

11.1.35 Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE, disponibilizados para a execução deste objeto.

11.1.36 Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, se sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos.

11.1.37 Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA.

11.1.38 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21.

11.1.39 Assumir a responsabilidade técnica perante os órgãos federais, estaduais e municipais, inclusive as Agências de Vigilância Sanitária.

11.1.40 Os profissionais a serem contratados não poderão possuir vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer ônus decorrentes da legislação trabalhista, cível e criminal.

11.1.41 A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como, civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA.

11.1.42 Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação.

11.1.43 A CONTRATADA compreende que a Unidade Hospitalar/Fundação iNOVA Capixaba realizará atividades de monitorização para avaliar o cumprimento dos princípios de conduta, através de visitas técnicas, notificações e/ou análise de documentações.

11.1.44 Para garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato a CONTRATADA deverá se submeter a avaliação de ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS) **ANEXO II** e **ANEXO III**.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	2024-8WMTP
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência
- 12.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.
- 12.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 12.4 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

- 13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.
- 13.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

14. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- 14.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- 14.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).
- 14.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.
- 14.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 14.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 14.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		PROCESSO Nº
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF		2024-8WMTP
			ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO
Padrão Versão: 06			

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

15.1. Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica.

15.2. O Atestado acima deverá constar os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data de início e término dos serviços; local de execução; especificações técnicas dos serviços executados, assim como os volumes de procedimentos e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

15.3. O atestado deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo a assinatura do representante legal; o CNPJ, telefone de contato; e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada, responsável pela sua emissão com respectiva data de emissão do documento.

15.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.5. Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

15.6. Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

15.7. Declaração de que possui todo o conhecimento técnico necessário para prestação dos serviços.

15.8. Demonstração de que os serviços restam listados em seu objeto social.

15.9. Certidão de Registro da empresa participante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (RRT) da jurisdição da empresa, na área objeto desta licitação, comprovando atividade social relacionada com o objeto, e conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73, em plena validade. A empresa possuindo sede em outro estado, deve possuir visto no CREA/CRT-ES, bem como o profissional responsável técnico pelo objeto deste termo;

15.10. Documento que comprove que o Responsável Técnico detentor do acervo descrito em possui vínculo profissional com a licitante. A comprovação deste vínculo se fará com a apresentação de um dos seguintes documentos:

15.10.1. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;

15.10.2. Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio;

15.10.3. Contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

15.10.4. Declaração indicando nome, CPF e número de registro na entidade profissional competente, informando que o Responsável Técnico detentor do acervo mencionado acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Referência;

15.10.5. Considerar-se-á inválido documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do profissional ou da empresa;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	2024-8WMTP
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

15.10.6. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem os mesmos atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão inabilitadas;

15.11. A comprovação do quadro de responsáveis técnicos através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitido pelo CREA;

15.12. A CONTRATADA se compromete a solicitar e emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) em nome do profissional responsável pela obra, conforme exigido pela legislação vigente.

15.13. A CONTRATADA deverá emitir o Programa de Gerenciamento de Risco – PGR em conformidade ao objeto desse Termo de Referência;

15.14. A CONTRATADA deverá emitir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO em conformidade ao objeto desse Termo de Referência;

15.15. A CONTRATADA deverá entregar os certificados de todos os cursos realizados direcionados as NR's exigidas nesse Termo de Referência, de todos os funcionários que executarão os serviços dessa TR, com prazo de validade dentro de 1 ano, contado período de conclusão dos cursos até o início da obra;

15.16. A CONTRATADA deverá entregar os cartões de vacina atualizados de todos os funcionários que estarão trabalhando no objeto dessa TR;

15.17. A CONTRATADA deverá entregar antes do início da obra, relatório com Análise preliminar de Riscos.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. GARANTIA DO CONTRATO, GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E/OU EQUIPAMENTOS.

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

17.1 Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (cinco por cento) no valor total da contratação.

17.1.1 Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista na Lei:

- a) caução;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

17.2 A CONTRATADA deverá garantir que os serviços prestados serão realizados de acordo com as melhores práticas do setor e em conformidade com as especificações acordadas entre as partes.

17.2.1 A garantia dos serviços prestados terá a duração de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de conclusão dos serviços.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	2024-8WMTP
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

17.2.2 A CONTRATADA deverá garantir por meio de laudo que todos os equipamentos instalados estão livres de defeitos de fabricação e em seu correto funcionamento. A garantia dos equipamentos deverá ser de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de instalação.

17.2.3 Durante o período de garantia, a CONTRATADA se compromete a realizar, sem custos adicionais, a reparação ou substituição dos serviços e equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou instalação.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, que estarão descritas no instrumento contratual.

18.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio, o que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto neste termo, no contrato quanto ao procedimento e outras condições;

18.3 As sanções estão previstas na legislação em vigor e estarão descritas no contrato ou instrumento equivalente.

19. CONDIÇÕES GERAIS

19.1 Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

19.2 Os materiais e serviços prestado devem possuir garantia de no mínimo, 12 meses, contadas a partir da data de entrega final do objeto deste termo de referência.

19.3 A participante vencedora responsável pelo fornecimento dos bens será incumbida pela substituição, troca ou reposição dos materiais e equipamentos que porventura forem entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência, arcando com todo custo de logística.

19.4 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

19.5 Na substituição de materiais e equipamentos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da CONTRATANTE, sem custo adicional para a CONTRATANTE;

19.6 A CONTRATADA deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do produto, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus a instituição

20. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1 Este Termo de Referência foi elaborado por David Gerivazo Correia da Silva.

22. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº
	2024-8WMTP	
OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF		
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

23.1 Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba.

Vila Velha, 03 de Janeiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

David Gerivazo Correia da Silva

Supervisor de Manutenção Predial

Hospital Antônio Bezerra de Faria – iNOVA Capixaba

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2024-8WMTP
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

ANEXO I

“MODELO” DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	2024-8WMTP
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

ANEXO II – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

FINALIDADE: Garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato.

META A CUMPRIR: Garantir a adequada prestação de serviços e funcionalidade dos equipamentos mencionados no Termo de Referência e seus anexos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO: O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.

As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo:

OCORRÊNCIAS	VALOR DA INFRAÇÃO
Ocorrências tipo 01 - Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória: a) Deixar de cumprir os prazos estipulados para adequações solicitadas pela CONTRATANTE; b) Não cumprimento de prazo de marcação de visita inicial, após emissão da OS; c) Entregar documentações incompletas e/ou não revisadas; d) Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE; e) Não cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela. f) Deixar de manter a limpeza e organização dos locais de serviço.	0,5 ponto/dia
Ocorrências tipo 02 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço: a) Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; b) Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições; c) Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do setor fiscalizador, por ocorrência; d) Não comparecimento do preposto da CONTRATADA quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, em dia e hora marcada, por dia;	01 ponto/dia

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		PROCESSO Nº 2024-8WMTP
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF		
	ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
			Padrão Versão: 06

e) Entrega de produtos fora dos horários estipulados previamente com a CONTRATANTE; f) Não acatar as solicitações técnicas, devidamente justificadas, de alteração dos itens, maquinários e equipamentos conforme discutido e solicitado pela CONTRATANTE.	
Ocorrências tipo 03 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina: a) Permitir situação que crie possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; b) Suspende, interromper ou paralisar os serviços contratuais; c) Descontinuidade injustificada do serviço; d) Fornecer informação falsa; e) Entregar os produtos/serviços fora da padronização e das premissas; f) Entregar produtos/serviços com aspectos técnicos incorretos ou em desacordo com o programa de necessidades acordado e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação; g) Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (quando aplicável) – EPI/EPC – em atividades de campo; h) Caso a CONTRATANTE receba notificação da Vigilância Sanitária e mais órgãos fiscalizadores por não atendimento de legislação vigente; i) Incurrir em reincidência de glosa nos mesmos itens do instrumento de medição de resultado, consecutivamente (2 meses ou mais).	02 pontos/dia

INÍCIO DA MEDIÇÃO: O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) no segundo mês de exercício do contrato.

OBSERVAÇÕES:

- a) As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.
 b) As penalidades aplicadas devem ser registradas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA utilizando o Registro de Notificação, Anexo III.

ANEXO III – REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº 2024-8WMTP
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

(PROVENIENTE DE ANS)
 REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº _____
 (Modelo para utilização – destacar em papel timbrado da Fundação)

CONTRATO Nº:	DATA:
OBJETO DO CONTRATO:	
EMPRESA CONTRATADA:	

PONTOS IRREGULARES E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS: *(relacionar neste campo os itens que foram descumpridos pela empresa e as providências necessárias para regulação)*

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:

CIÊNCIA:

Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei no 8.666/93, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas

Recebi a primeira via em ____/____/____	Hora ____/____
Nome do Responsável pela empresa:	Assinatura:
Fiscal do contrato (Carimbo e assinatura)	

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		PROCESSO Nº 2024-8WMTF
	OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF		
	ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
			Padrão Versão: 06

ANEXO V

		MEMORIA DE CALCULO - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DOS PONTOS DE ANCORAGEM		 HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA		 SUS		 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Saúde	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT MAT + MÃO-DE- OBRA	VALOR TOTAL				
01	GERAL								
1.1	ADMINISTRAÇÃO E APOIO DE OBRA								
1.1.1	CONSUMOS								
1.1.1.1	CAÇAMBA DE ENTULHO	1,00	VB		R\$ 0,00				
1.1.2	SEGURO								
1.1.2.1	SEGURO DE OBRA: LUCROS CESSANTES - R\$100.000	1,00	VB		R\$ 0,00				
1.1.3	SEGURANÇA, SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE								
1.1.3.1	PROGRAMAS DE SEGURANÇA (PGR / PCMSO)	1,00	UND		R\$ 0,00				
1.1.3.2	EPC / EPI / UNIFORMES	1,00	VB		R\$ 0,00				
1.1.4	EQUIPE DE APOIO E SUPERVISÃO DE OBRAS								
1.1.4.1	EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE OBRAS	45,00	DIAS		R\$ 0,00				
1.1.5	DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS								
1.1.5.1	ART/ RRT DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO	1,00	VB		R\$ 0,00				
1.2	PROJETO								
1.2.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO E LAUDO TÉCNICO								
1.2.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO COM DETALHAMENTO EM TIPO DE ANCORAGEM QUE SERÁ INSTALADA E O ESPASSAMENTO A DOTADO, DETERMINANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS NO PRÉDIO DO HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA	1,00	VB		R\$ 0,00				
1.2.1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO COM DETALHAMENTO EM TIPO DE ANCORAGEM QUE SERÁ INSTALADA E O ESPASSAMENTO A DOTADO, DETERMINANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS NO PRÉDIO DO ADMINISTRATIVO	1,00	VB		R\$ 0,00				
1.2.1.3	ELABORA DE RELATÓRIO (LAUDO TÉCNICO), PARA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ONDE SERÁ INSTALADO OS PONTOS DE ANCORAGEM, DEVENDO CASO NECESSARIO DESCREVER O REFORÇO ESTRUTURAL NA PLATIBANDO DOS PREDIOS	1,00	VB		R\$ 0,00				
1.3	EXECUÇÃO DO PROJETO								
1.3.1	INSTALAÇÃO DOS PONTOS								
1.3.1.1	INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ANCORAGEM CONFORME O PROJETO APROVADO, REALIZAÇÃO DO FURO E TRATAMENTO DA SUPERFICIE E ESTRUTURA; INCLUSO MÃO-DE-OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS; PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE	1,00	VB		R\$ 0,00				
1.3.1.2	INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ANCORAGEM CONFORME O PROJETO APROVADO, REALIZAÇÃO DO FURO E TRATAMENTO DA SUPERFICIE E ESTRUTURA; INCLUSO MÃO-DE-OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS; PARA O PREDIO ADMINISTRATIVO DO	1,00	VB		R\$ 0,00				

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROCESSO Nº
	2024-8WMTP	
OBJETO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PONTOS DE ANCORAGEM E EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA – PRÉDIO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA E ADMINISTRATIVO - HABF		
ÁREA DEMANDANTE: MANUTENÇÃO		
Padrão Versão: 06		

1.4	TESTE DE EFICIENCIA				
1.4.1	RELATORIO DE TESTE DE EFICIENCIA				
1.4.1.1	REALIZAÇÃO DE TESTE DE TRAÇÃO PARA CADA PONTO DE ANCORAGEM COM CARGA MINÍMA DE 1500KG, PARA PONTOS INDIVIDUAS; APÓS TESTES, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO COM OS DADOS ESPECIFICADOS NESSE TERMO DE RELATÓRIO	1,00	VB		R\$ 0,00
1.5	OUTROS				
1.5.1	LIMPEZA				
1.5.1.1	LIMPEZA DIÁRIA GERAL DA OBRA	1,00	VB		R\$ 0,00
1.5.1.2	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	1,00	VB		R\$ 0,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DAVID GERIVAZO CORREIA DA SILVA
ANALISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
CMNT (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 03/02/2025 17:30:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2025 17:30:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAVID GERIVAZO CORREIA DA SILVA (ANALISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - CMNT (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K3FN6D>